



CONVOCAÇÃO EDITAL 04/2024/VLH - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO Campus Vilhena no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos alunos classificados em lista de espera para assinatura e envio do Termo de Compromisso e envio dos dados bancários, referente ao Edital 04/2024 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio Moradia – PROMORE destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica oriundo de outras cidades/localidades ou da zona rural que necessite residir temporariamente na cidade de Vilhena para terem ampliadas suas condições de acesso, permanência e conclusão no curso.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. Graduações Presenciais

Classificação Nome		Curso	Pontuação	Observações	
	3°	Deivid Henrique de Araújo Oliveira	ADS	80	NÃO CONVOCADO O aluno não atende ao pré-requisito do item 4.1.a. Estar devidamente matriculado em cursos especificados no subitem 3.1 deste Edital e cursando no mínimo 03 disciplinas.
	9°	Luana Victorya Lima Drumond	Arquitetura	75	CONVOCADA

O aluno convocado deverá assinar o termo de adesão, compromisso e responsabilidade e enviar juntamente com os dados bancários no e-mail: atendimento.caed.vilhena@ifro.edu.br no período de 16/10/2024 a 20/102024. **O aluno convocado receberá as parcelas referente as meses** de novembro e dezembro.

1.2. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela CAED, através da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).

1.3. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral, em 16/10/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sci.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2438217

Referência: Processo nº 23243.001210/2024-43 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2438217